



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**PROJETO DE LEI Nº 140/24**

**Dispõe sobre autorização  
para abertura de Crédito  
Adicional Especial**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 6.913,58 (Seis mil, novecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), referente a **regularização contábil do projeto atividade e da categoria econômica** da Emenda Impositiva do Vereador Flávio Roberto Peron, referente a repasse de Investimento, para a Associação Beneficente e Educacional Vida em Cristo – ABEVEC, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo  
0209 – Departamento de Assistência Social  
020910 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0106.2107.000 – EMENDA IMPOSITIVA-Auxílios-ABEVEC (Flávio Roberto Peron)  
4.4.50.42 – Auxílios.....R\$ 6.913,58  
FR 08 C.A. 500.000

**Total Geral.....R\$ 6.913,58**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de **anulação** da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo  
0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer  
020620 – Serviços de Cultura  
13.392.0170.2097.000 – EMENDA IMPOSITIVA-Contribuições-Academia Santarritense de Letras (Flávio Roberto Peron)  
**3.3.50.41** – Contribuições.....- R\$ 6.913,58  
FR 08 C.A. 110.000

**Total Geral..... - R\$ 6.913,58**

**Artigo 3º** - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 11 de novembro de 2.024.

**MARCELO SIMÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 11 de novembro de 2024.

**OFÍCIO nº 150/2024**

**ASSUNTO: Alteração contábil do projeto atividade e categoria econômica  
(EMENDA IMPOSITIVA)**

**Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, na pessoa de Vossa Excelência, o Projeto de Lei para alteração contábil do projeto atividade e categoria econômica regularização contábil do projeto atividade e da categoria econômica da Emenda Impositiva do Vereador Flávio Roberto Peron, referente a repasse de Investimento, para a Associação Beneficente e Educacional Vida em Cristo – ABEVEC.

Essa alteração se dá de acordo com a solicitação feita pelo próprio vereador Flávio Roberto Peron.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCELO SIMÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LUCAS COMIN LOUREIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro  
NESTA